



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE ARRANCADA
CAMPEONATO BRASILEIRO DE ARRANCADA**

ADENDO Nº 02/2026

Regulamento técnico

CATEGORIA TO – TRASEIRA ORIGINAL

O PRESENTE ADENDO ALTERA OS ARTIGOS E PARÁGRAFOS ABAIXO RELACIONADOS

Substituir **3) PESO MÍNIMO**, **4) MOTOR** e **7) CABEÇOTE** pelos itens pelo descritos abaixo:

3) PESO MÍNIMO:

a) O peso mínimo para carros desta categoria será o seguinte:

820 kg (oitocentos e vinte quilos) para veículos equipados com motor 4 (quatro) cilindros (originais ou Billet).

1.180 kg (um mil, cento e oitenta quilos) para veículos equipados com motor 6 (seis) cilindros, bloco de ferro.

1.200Kg (um mil e duzentos quilos) para veículos equipados com motor 6 (seis) cilindros, bloco billet nas medidas originais (permitido aumentar a altura (Deck Height), com cabeçote de ferro.

1.210 kg (um mil, duzentos e dez quilos) para veículos equipados com motor 6 (seis) cilindros bloco de ferro originais (permitido aumentar a altura (Deck Height) e cabeçote não originais do motor utilizado (billet ou não).

1230Kg (um mil, duzentos e trinta quilos) para veículos equipados com motor 6 (seis) cilindros billet originais (permitido aumentar a altura (Deck Height) e cabeçote não originais do motor utilizado (billet ou não).

1.280 kg (um mil, duzentos e oitenta quilos) para veículos equipados com motor 8 cilindros originais (bloco de ferro) e cabeçotes originais (ferro).

1.350 kg (um mil trezentos e cinquenta quilos) para veículos equipados com motor 8 (oito) cilindros (bloco de ferro) e cabeçote não originais do motor utilizado (billet ou não).

b) Não é permitido qualquer tipo de alívio de peso através da retirada de partes e itens originais de fábrica, exceto as permitidas por este regulamento.

c) Permitida a retirada do macaco, estepe, chave de roda e triângulo de segurança.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



4) MOTOR:

- d) O motor deverá manter suas características originais de fábrica com relação à posição de montagem do conjunto: Motor, caixa de câmbio e diferencial.
- e) A ordem de montagem de fábrica do conjunto motor, caixa de câmbio e diferencial não pode ser alterada.
- c) Fica livre o trabalho do bloco modelo **original**, permitindo-se o aumento do volume do mesmo e o curso.

- d) Para veículos da família Chevrolet Opala fica liberado o bloco de motor 292 usado nos caminhões A-60 e A-70 da mesma marca.
- e) Para motores de 6 cilindros é permitido o uso de Sobre Deck Height.

- f) Fica livre a troca do bloco **original**, por outro de reposição ou billet, devendo seguir exatamente **as mesmas especificações do modelo original do veículo conforme descritos no item 3.A.**
- g) Proibido blocos de reposição que não sigam fielmente as especificações do bloco original do veículo exceto as descritas neste regulamento.
- h) Para veículos refrigerados a ar, de 4 cilindros, fica liberado qualquer bloco de fabricação nacional ou importado, mantendo a configuração original, podendo ser trabalhado.
- i) Fica livre para veículos modelo Chevette/Marajó/Chevy500, a troca do motor original pelos motores, GM Família II 8 e 16 válvulas, GM Opala 4 cil, VW AP, seja 8, 16 ou 20 válvulas.
- j) Liberado o uso do motor AP Volkswagen 8, 16, ou 20 válvulas para Fusca e derivados.
- k) Liberado para veículos modelo Dodge Polara a substituição do motor original da mesma marca ou da linha Fiat de 8, 16 ou 20 válvulas e ainda o uso de motores VW AP de 8, 16 ou 20 válvulas.
- l) Blocos de alumínio e ou billet /especiais estão proibidos nos Motores 8 cilindros.
- m) Os motores Billet estão liberados para motores 4 e 6 cilindros, desde que mantidas as medidas do bloco original conforme descrito no item **PESO**, (outras marcas e configurações/combinções de carros e motores não contempladas neste regulamento estão sujeitas a liberação da comissão técnica).

7) CABEÇOTE:

- a) Livre, nacional ou importado devendo seguir o descrito nos item 3-A.
- b) Livre o seu trabalho.
- c) Permitida a substituição do comando de válvulas original (Bloco ou cabeçote).



Regulamento técnico

CATEGORIAS PRO DRAG - PDRAG 6.0, PDRAG 6.5, PDRAG 7.0 PDRAG 7.5

5 – PESO:

Livre (alívio de peso permitido, porém a comissão técnica poderá vetar a participação, caso a segurança seja afetada).

6 - SUSPENSÃO:

- a) Obrigatório espaço livre mínimo de 03 (três) polegadas de altura em relação ao solo, a contar do ponto mais extremo da dianteira até 12 (doze) polegadas após o centro do eixo dianteiro.
- b) Para carros montados fica permitida a utilização de eixo traseiro tubular com medida de comprimento padrão ao eixo traseiro original.
- c) Eixos traseiros tubulares deverão manter seus pontos de fixação original.
- d) Demais alterações são livres, desde que o veículo apresente as devidas condições de segurança.

Obs. Veículos que possuem fechamento de assoalho/motor original de fábrica estão dispensados do uso da bandeja de contenção.

14 – RODAS E PNEUS:

- A) Os pneus não podem exceder o limite externo dos para-lamas.
- B) Os pneus podem ser nacionais ou importados, devendo estar em bom estado de conservação.
- C) Os pneus utilizados devem estar dimensionados para o peso do veículo e para a velocidade alcançada.
- D) Permitido o uso de pneus do tipo radial ou slick, nacionais ou importados.

22- SEGURANÇA:

Veículos montados (com chassis / monobloco)

- a) É obrigatório o uso de macacão, luvas e capacete, sapatilha, balaclava para quem usa barba “homologado com SFI”
- b) Proibido o uso de películas de qualquer espécie nos vidros laterais dianteiros e no para brisa do veículo que impossibilitem ver o interior do carro.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



- c) Caso seja utilizada a faixa testeira no para-brisas do veículo, esta poderá ter no máximo 15 (quinze) centímetros.
- d) É obrigatória a fixação de um anel ou cabo para reboque na parte dianteira e traseira do veículo, sendo solidamente fixado para ser feito o resgate caso seja necessário.
- e) Obrigatório o uso de extintor de incêndio do tipo ABC ou superior, conforme regras gerais.
- f) As portas dianteiras do veículo deverão abrir facilmente através de seus trincos externos ou travas rápidas.
- g) Permitido o uso de banco de competição somente quando estiver com cinto de segurança de competição de 4 pontos. Carros aliviados e/ou de competição deverão seguir os itens descritos em Regras Gerais.
- h) No caso do banco ser de alumínio é obrigatório o suporte de reforço traseiro (conforme descrito no regras gerais).
- i) O uso de capacete aberto é proibido.
- j) O chefe de vistoria pode recusar qualquer veículo que julgue não ter condições de segurança para participar do evento.
- k) Para carros montados (sem alívio de peso), o uso da chave geral será exigido de acordo com o nível de preparação do carro e definido pelo comissário técnico.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026.

Comissão Nacional de Arr., Drift, Track day

Fabio Felix Pascoal
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional

Fabio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo

Giovanni Ramos Guerra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br